

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF n.º 11.839.593/0001-09

Código negociação B3 S.A. – Brasil. Bolsa. Balcão. “TRXL11”

FATO RELEVANTE

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. com sede na Avenida das Américas, 3434, Bloco 07, sala 201- Barra da Tijuca- Rio de Janeiro- RJ- 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91 (“Atual Administradora”), na qualidade de atual administradora, e a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Nova Administradora”), na qualidade de nova administradora do TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”), informa a seus Cotistas e ao mercado que a partir do dia 01 de outubro de 2019, o serviço de Escrituração das cotas do Fundo passará a ser prestado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 59.281.253/0001-23, em substituição ao Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú Corretora”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64, conforme definido na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada de 13 de junho 2019.

Devido ao processo de migração, haverá indisponibilidade dos procedimentos listados abaixo no período de 25 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, sendo certo que a Nova Administradora estará disponível para prestação de esclarecimentos aos Cotistas.

- consultas de posição;
- transferência de titularidade de cotas fora de bolsa de valores;
- movimentação de custódia de cotas (depositária x escritural);
- pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- atualização cadastral; e
- registro de gravames, entre outros.

Em relação às ordens de transferência de cotas (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Itaú Corretora, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para a Nova Administradora e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Vale ressaltar que a presente mudança não implicará em quaisquer alterações dos direitos conferidos às cotas, inclusive rendimentos, que serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada Cotista.

A Nova Administradora na qualidade de futura Escrituradora do Fundo informa aos Cotistas com cotas custodiadas no Escritural, que os mesmos devem manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto a Escrituradora.

Informamos ainda que a partir desta data qualquer comunicação relacionada ao serviço de escrituração de cotas deverá ser direcionada aos contatos destacados abaixo:

E-mail: SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

SAC: 0800 772 2827

Ouvidoria: 0800 722 00 48

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar 04538-133 São Paulo SP

Ressaltamos que os Cotistas, com cotas depositadas junto a central depositária, continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das cotas do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII